

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01 E DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS –
CATF-02 DA SEFA

EDITAL Nº 03/2013 – SEAD/SEFA, 23 DE AGOSTO DE 2013.

A COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO C-172, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, torna público o julgamento dos recursos impetrados ao resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, para Pessoas com Deficiência (PcD's), mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, DE 31 DE JULHO DE 2013.

1. DO RESULTADO:

1.1. - CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01

1.1.1 - INDEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
Anderson Fayal Lobo	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Éder Bruno Pimentel Oliveira	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Evandro José Peres Pereira	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Marcos Fabio de Miranda	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Renalfre José Pantoja da Costa	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.

1.2 - CARGO DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-02

1.2.1 - INDEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
Anderson Fayal Lobo	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013), item 4.
Edson Farias Santos Junior	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Evandro José Peres Pereira	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2013.

ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES
Presidente da Comissão, em exercício.